

TC 043.906/2012-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Pará.

Responsáveis: Ana Catarina Peixoto de Brito (151.577.842-87); Leila Nazaré Gonzaga Machado (133.871.112-15); Nassim Gabriel Mehedff (007.243.786-34); Núcleo de Ação Para O Desenvolvimento Sustentável (00.715.264/0001-21); Suleima Fraiha Pegado (049.019.592-04); Thomas Adalbert Mitschein (144.890.582-68)

Interessado: Ministerio do Trabalho e Emprego - Mte (00.461.251/0001-22)

DESPACHO

Acolho os exames de admissibilidade realizados pela Serur (peças 92 a 95) e conheço dos recursos objetos das peças 83, 84, 85 e 89, na forma proposta, com fundamento no art. 33 da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 56 da Resolução TCU 259/2014, restituo os autos à mencionada unidade técnica para exame de mérito.

Após, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto a esta Corte de Contas, para que se manifeste sobre a matéria, nos termos do art. 62, inciso III, do Regimento Interno.

Brasília, 7 de abril de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator